



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 074 DE 13 DE MARÇO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DE
CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR
CONFORME LEI ESPECÍFICA.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da Republica Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR o contrato de trabalho do servidor **VALMIR MOREIRA**, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINA RODOVIARIA com carga horária de 40 horas semanais, com efeitos a contar desta data.

ART. 2º esta portaria passa a vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Registre-se.

Prefeitura Municipal de Calmon, 13 de março de 2018.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

